



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

CASA ANTÔNIO SERAFIM DE SOUSA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA/PB.

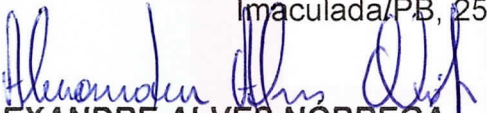
A Câmara Municipal de Imaculada aprova:

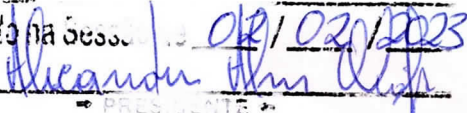
Art. 1º Autoriza o Poder Legislativo Municipal a alterar o horário de expediente administrativo interno e externo da Câmara Municipal de Vereadores por meio de Portaria.


Parágrafo Único. A alteração poderá ocorrer sempre que o Presidente da Câmara entender conveniente e necessário ajustar o horário de expediente do Poder Legislativo ao expediente do Poder Executivo e ao horário das sessões legislativas.

Art. 2º Esta Resolução passa a produzir efeitos a contar da data de sua publicação.

Imaculada/PB, 25 de janeiro de 2023.


ALEXANDRE ALVES NÓBREGA
Presidente

Participação na sessão de 01/02/2023

PRESIDENTE

SECRETARIO

2º SECRETARIO

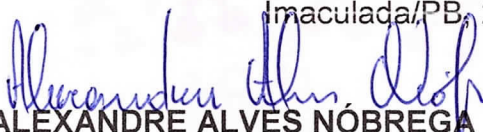


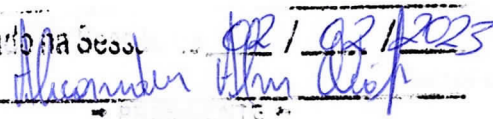
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA
CASA ANTÔNIO SERAFIM DE SOUSA

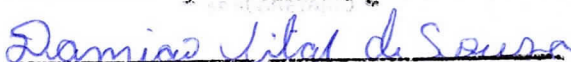
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores e Excelentíssimas Vereadora, sabendo que o Poder Executivo Municipal cumpre com horário de atendimento e expediente das 07:00 as 13:00h, não há motivo viável para a Câmara Municipal possuir horário de expediente diverso ao Executivo. Além disso, precisa se adequar ao horário das sessões legislativas. Por este motivo, solicita-se a autorização para que o presidente determine por meio de Portaria a alteração do horário do expediente da Câmara, adequando-se ao horário de expediente do Poder Executivo.

Imaculada/PB, 25 de janeiro de 2023.


ALEXANDRE ALVES NÓBREGA
Presidente

Ata da Sessão 02 / 02 / 2023

PRESIDENTE


2º SECRETARIO